



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 31 / 2021 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.012765/2021-58

Seropédica-RJ, 24 de fevereiro de 2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (CEPE), tendo em vista a decisão tomada em sua 385ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2021, e considerando o que consta no processo nº **23083.000385/2020-90**,

R E S O L V E

Indeferir o recurso administrativo em resposta à decisão da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) acerca de progressão de adjunto A1 para adjunto A2 do docente THIAGO BERNARDES FERNANDES JORGE.

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 13:12)

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
REI (11.39)
Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano:
2021, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **24/02/2021** e o código de verificação:
66f369ae35